



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.545/94 -

"Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei nº 2.211/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.312/92".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir desta data, o Artigo 10 da Lei nº 2.211/91, de 06 de novembro de 1.991, com alteração introduzida pela Lei nº 2.312/92, de 10 de agosto de 1.992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 10) - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 12 (doze) membros e 12 (doze) suplentes, sendo:

I - 06 (seis) membros representando o Município provenientes dos seguintes órgãos:

- a) - Secretaria Municipal de Saúde;
- b) - Secretaria Municipal de Educação;
- c) - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) - Secretaria Municipal de Promoção Social;
- e) - Secretaria Municipal de Esportes;
- f) - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade.

II - 06 (seis) membros indicados por organizações representativas, não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, da sociedade civil:

- a) - 01 (um) representante das entidades de defesa e atendimento da criança e do adolescente, portador de deficiência;
- b) - 03 (três) representantes de obras sociais;
- c) - 01 (um) representante de Associação de Pais e Mestres (APM);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

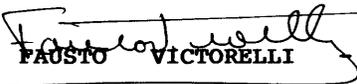
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 2 -

d)- 01 (um) representante dos movimentos populares ou conselhos (Sindicato, Pastoral da Criança e Associação de Amigos de Bairros)".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 1.994.


- FAUSTO VICTORELLI
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração